



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 60/2020/REI/IFTO, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

CONCESSÃO DE BOLSAS-CULTURA A PROJETOS DE EXTENSÃO
VINCULADOS ÀS AÇÕES DE ARTE E CULTURA

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

1. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

Nome:	
RG:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	
CPF:	
<i>E-mail:</i>	
Telefone:	
Unidade:	
Curso:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Integrado <input type="checkbox"/> Subsequente <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> PROEJA	

2. DADOS BANCÁRIOS

Banco:	Número:
Agência:	Conta-corrente:

Declaro, para os devidos fins, que eu, **preencher com o nome do estudante**, como ESTUDANTE BOLSISTA contemplado com Bolsa de Extensão, estou de acordo com o que consta do Edital nº 60/2020/REI/IFTO, de 1º de setembro de 2020, e com o presente Termo de Compromisso.

Este Termo reger-se-á pela observância do ESTUDANTE BOLSISTA ao cumprimento das exigências do Edital nº 60/2020/REI/IFTO e das condições abaixo mencionadas:

- manter atualizados os dados cadastrais no IFTO;
- executar as atividades propostas pelo extensionista no projeto de extensão e cumprir a carga horária semanal de **XX** horas;
- cumprir a carga horária dedicada à execução do projeto, sem prejuízo às suas atividades curriculares ou laborais;

- d) seguir a orientação e supervisão do extensionista;
- e) fornecer informações ou relatório sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua situação acadêmica sempre que solicitado pelo extensionista; e
- f) apresentar ao extensionista, quando for o caso, proposta de desligamento do projeto de extensão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devidamente justificada.

Para validade do que aqui se estabelece, o ESTUDANTE BOLSISTA assina este Termo de Compromisso.

ASSINAR ELETRONICAMENTE

(Quando terminar de preencher, pode excluir esta observação e assinar o documento)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/09/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1069681** e o código CRC **ODC44FF3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.006790/2020-31

SEI nº 1069681